CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 11/2018

SUSPENDE A EFICÁCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.124, DE 24 DE MAIO DE 2017, DECLARADA INCONSTITUCIONAL PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.-.-.-

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 05/10/2018

EDIÇÃO Nº 984

FLS _____

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro